



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 41

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu Segundo ano de sua Décima Terceira Legislatura. No dia 01 (um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) às 19h00min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Maxwell Scapini, os **09 (nove) vereadores**. O Senhor Presidente após observar o quórum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou a seguinte proposição do Executivo: **Projeto de Lei nº 70/2018** – Cria o programa de habitação popular denominado de “Morar Melhor Capitão”, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão, sendo durante a discussão solicitado pelo vereador Sergio que o projeto fosse **baixado** para estudo, pois em reunião realizada pela manhã foi solicitado que fosse realizada algumas alterações no projeto e ainda não teve tempo de ler para ver se as alterações foram realizadas conforme solicitado, que o projeto não respeitou o prazo previsto no Regimento Interno e que o projeto não irá favorecer as pessoas que já se encontram no terreno da prefeitura então não há necessidade de desrespeitar os prazos do regimento interno sem ter uma decisão concreta referente a legalidade. Colocada a solicitação em votação ela foi **negada** por seis votos contrários e dois votos favoráveis, pelos vereadores Sergio e Carlos Eduardo. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto novamente em discussão sendo solicitado pelo vereador Sergio que constasse em ata que não é contra o projeto, mas que irá votar contra, pois a tramitação do projeto não respeitou o prazo previsto no regimento interno. Após as discussões o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um contrário pelo vereador Sergio. Ato contínuo, nas Matérias do Legislativo o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 55/2018** na qual os vereadores **GILMAR ANTONIO ROMAN e CARLOS EDUARDO SANTOS, INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que construa uma faixa eleva em frente a APAE e outra próximo a Secretaria Municipal de Agricultura, em frente ao condomínio dos Idosos. Em seguida o vereador Gilmar fez a justificativa de sua indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo após a discussão aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 56/2018**, no qual o vereador **EDELANO ROHERS, INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize as seguintes melhorias na Vila Rural do Distrito do Alto Alegre do Iguazu: cascalhamento nas estradas dentro da vila; construção de um ponto de lixo de 3x4 de material; melhorar a captação de água para a utilização de irrigação das hortas; e a manutenção do centro comunitário. Em seguida o vereador Edelano fez a justificativa de sua indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo após a discussão aprovada por todos

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

os vereadores. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 57/2018**, no qual os vereadores **CARLOS EDUARDO SANTOS, LUÍS CARLOS VIEIRA, EDELANO ROHERS, VALCIR LUCIETTO e MAXWELL SCAPINI, INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudo para reversão da composição judicial firmada através da Lei nº 975/2003 em que são partes o Município de Capitão Leônidas Marques em face do Estado do Paraná e os Municípios de Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Cruzeiro do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Quedas do Iguaçu, Salto do Lontra, São Jorge D'Oeste e Três Barras do Paraná, quanto a divisão do produto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, referente a energia elétrica gerada pela Usina Hidrelétrica Governador José Richa. Em seguida o vereador Carlos Eduardo fez a justificativa de sua indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo após a discussão aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, nas considerações finais o Senhor Presidente passou a palavra ao vereador Varcir para fazer uso da Hora Parlamentar. Logo após, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e em nome de Deus encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.


Maxwell Scapini


Luis Carlos Vieira


Neuza Stulp


Carlos Eduardo Santos


Gilmar A. Roman


Sergio A. Tristoni


Roberto C. Geier


Valcir Lucietto


Edelano Rohers